

Processo nº 2021031398.

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRAÇÃO**

**RDC - PRESENCIAL nº 001/2021.**

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
TÉCNICAS E DE PREÇOS**

Aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Luís Alberto Aguiar – Membro, e Mara Carolina Godoi Rodrigues - Membro, instituída pelo Decreto de nº 687, de 09 de julho de 2021, para abertura dos envelopes contendo “PROPOSTA TÉCNICA”, referente à licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC, do tipo Técnica e Preço, para **contratação de serviços para construção do Hospital Regional**, das licitantes HABILITADAS. O Presidente declarou a abertura da sessão, e em seguida franqueou aos presentes os envelopes de Propostas Técnica e Propostas de Preços, estes até então de posse da Comissão, a fim de certificarem sua inviolabilidade, não havendo nenhuma observação quanto a apresentação dos envelopes, devidamente lacrados. Ato contínuo, o Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo a Proposta Técnica das licitantes habilitadas, sendo elas: a empresa **Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 03.701.380/0001-80, que não enviou à sessão representante devidamente credenciado; e a empresa **Elmo Engenharia Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 02.500.304/0001-43, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Guilherme de Rezende Pinheiro. Após vistas e apreciação, pelos membros da Comissão e demais representantes credenciados, do conteúdo dos envelopes contendo propostas técnica, foi realizada a leitura da pontuação técnica obtida, em conformidade ao relatório de pontuação em anexo a esta ata, por cada proponente, o que passamos a relatar a seguir:

LICITANTE	ÍNDICE TÉCNICO (IT)
Elmo Engenharia Ltda	0,934
Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda	1,000

Após o julgamento e apuração do Índice Técnico, em consonância ao disposto no Item 13.5 do Instrumento Convocatório “A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pela Comissão Especial de RDC ao vencedor”, concomitante ao §1º do Art. 45 “Os licitantes que desejarem apresentar os recursos de que tratam as alíneas a, b e c do inciso II do caput deste artigo deverão manifestar imediatamente a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão”, uma vez que não foi manifestada intenção de recursos na fase de julgamento de proposta de técnica, o Presidente prosseguiu para a abertura dos envelopes de preços, sendo constatado o que segue: a licitante **Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda** ofertou proposta no valor global de R\$ 76.450.000,00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais); a proponente **Elmo Engenharia Ltda** ofertou proposta no

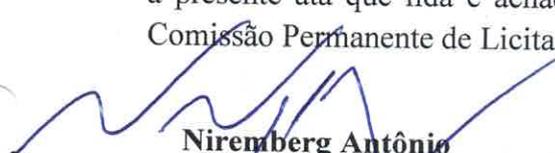
valor global de R\$ 70.400.000,00 (setenta milhões, quatrocentos mil reais), sendo ambas propostas consideradas válidas em atendimento ao disposto no Item 9.2 e subitens do Edital. Em seguida passou-se a fase de Lances, onde não foi ofertado nenhum lance. Ato contínuo foi apurado o Índice de Preço, conforme demonstrado a seguir:

LICITANTE	ÍNDICE DE PREÇO (IP)
Elmo Engenharia Ltda	1,000
Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda	0,921

Em seguida, a Comissão divulgou a avaliação final, obtida com base na fórmula  $AF = (IT \times 45) + (IP \times 55)$ , disposto a seguir:

LICITANTE	AVALIAÇÃO FINAL (AF)
Elmo Engenharia Ltda	97,03
Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda	95,65

Diante disso, a Comissão Especial de Licitação, fazendo uso da prerrogativa disposta no Item 9.3.9 do Edital c/c com Art. 26 da Lei 12.462/2011, negociou condições mais vantajosas com o primeiro colocado, por sua proposta estar acima do orçamento previamente estimado pela Administração Pública, assim, a empresa Elmo Engenharia Ltda finalizou sua oferta com o valor global de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais), portanto, a Comissão Especial de Licitação, via de seu presidente, declarou como vencedora do certame, por atingir a maior nota na Avaliação Final (AF), a empresa **Elmo Engenharia Ltda**, com o valor global de **R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais)**, sugerindo à autoridade superior pela homologação. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento de licitação à manifestação da Procuradoria Jurídica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
**NireMBERG Antônio  
Rodrigues Araújo**  
Presidente

  
**Luís Alberto Aguiar**  
Membro

**Mara Carolina Godoi  
Rodrigues**  
Membro

Empresas Presentes:

  
**Elmo Engenharia Ltda**  
Guilherme de Rezende Pinheiro

Processo nº 2021031398.

Regime Diferenciado de Contratação – RDC - Presencial nº 001/2021.

Objeto: Contratação de serviços para construção do Hospital Regional.

**AValiação/PONTUAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA**

**PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**

<b>CAPACIDADE TÉCNICA DO QUADRO FUNCIONAL</b>		
<b>Item</b>	<b>Pontuação do Item</b>	<b>Máxima do Critério</b>
1	10	<b>28,5</b>
2	6	
3	1,5	
4	3	
5	4	
5	4	

<b>CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE</b>		
<b>Item</b>	<b>Pontuação do Item</b>	<b>Máxima do Critério</b>
1	10	<b>60</b>
2	8	
3	15	
4	15	
5	5	
6	5	
7	2	

<b>TEMPO DE ATUAÇÃO DA LICITANTE</b>		
<b>Item</b>	<b>Pontuação do Item</b>	<b>Máxima do Critério</b>
1	10	<b>10</b>

Pontuação total da empresa é **98,5 pontos**.

**ELMO ENGENHARIA LTDA**

<b>CAPACIDADE TÉCNICA DO QUADRO FUNCIONAL</b>		
<b>Item</b>	<b>Pontuação do Item</b>	<b>Máxima do Critério</b>
1	10	<b>22</b>
2	3	
3	1,5	
4	1,5	
5	4	
5	2	



<b>CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE</b>		
<b>Item</b>	<b>Pontuação do Item</b>	<b>Máxima do Critério</b>
1	10	<b>60</b>
2	8	
3	15	
4	15	
5	5	
6	5	
7	2	

<b>TEMPO DE ATUAÇÃO DA LICITANTE</b>		
<b>Item</b>	<b>Pontuação do Item</b>	<b>Máxima do Critério</b>
1	10	<b>10</b>

Pontuação total da empresa é **92 pontos**.

Catalão – GO, 29 de dezembro de 2021.

  
**NireMBERG Antônio Rodrigues Araújo**  
Presidente

**Luís Alberto Aguiar**  
Membro

**Mara Carolina Godoi Rodrigues**  
Membro